



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### PORTARIA Nº 092/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Salários;

**CONSIDERANDO** as férias do empregado Jefferson Neves Gonçalves; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

### RESOLVE

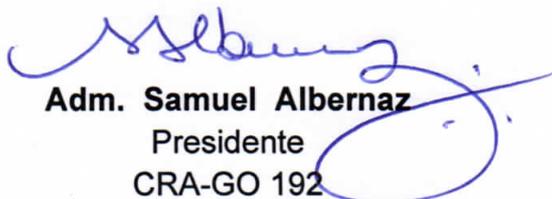
**Art. 1º** - Designar a empregada Iles Maria de Souza, para substituir o empregado Jefferson Neves Gonçalves, no período de 16/11/2022 a 05/12/2022, para responsabilizar pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Administrativa.

**Art. 2º** - A DAF e a Unidade Administrativa deverão tomar às providências necessárias junto ao Setor Contábil do CRA-GO.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir de 16 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192